

DECRETO Nº 19.975, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Altera as als. *a* e do inc. I, as als. *c* e *e* do inc. II e as al. *a*, *b*, *d* e *e* do inc. III do art. 1º do Decreto nº 17.390, de 18 de outubro de 2011, modificando a composição da Comissão Municipal de Emprego (CME) do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as als. *a* e do inc. I, as als. *c* e *e* do inc. II e as al. *a*, *b*, *d* e *e* do inc. III do art. 1º do Decreto nº 17.390, de 18 de outubro de 2011.

Art. 1º

I –

a) titular e suplente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – Diretoria do Trabalho, Emprego e Renda (SMDSE – DIRTER);

b) titular: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Esporte – Diretoria de Direitos Humanos (SMDSE – DIRDH) e suplente: Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC);

c) titular: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SMDE) – Diretoria de Indústria e Comércio e suplente: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SMDE) – Diretoria de Turismo;

d) titular: Secretaria Municipal de Educação (Smed) e suplente: Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI);

e) titular e suplente: Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos (SDSTJDH).

II –

.....

c) titular: Sindicato dos Advogados do Rio Grande do Sul (SINDARS) e suplente: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e Conexas do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIMETRO/RS);

.....

e) titular: Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul (SINDAERGS) e suplente: Sindicato dos Assistentes Sociais do Rio Grande do SUL (SASERS);

III –

a) titular: Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON/RS) e suplente: Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul (SECOVI/RS).

b) titular: Sindicato do Comércio Atacadista do Rio Grande do Sul (SINDIATACADISTA) e suplente: Sindicato da Indústria de Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem em Geral no Estado do Rio Grande do Sul (SICEPOT/RS);

.....

d) titular: Sindicato dos Cabeleireiros do Rio Grande do Sul (SINCA-RS) e suplente: Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços Eletroeletrônicos do Rio Grande do Sul (SINDAT/RS);

e) titular: Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (SINDILOJAS/POA) e suplente: Sindicatos do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIOPTICA).

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de abril de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.